



fe
miranda
vereadora



EMENDA À MENSAGEM N° 36/2021

Ementa: Emenda a Mensagem n° 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Acrescenta ao Programa 0106 de Qualificação das Práticas Pedagógicas, no que tange à Ação Programática 0006 - Saúde Escolar, que tem por Objetivo Ação: Promover a saúde das crianças e adolescentes, nos seus aspectos físicos, psíquicos, emocionais e afetivos, alcançando o seu desenvolvimento integral, através de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e universidades, do Órgão 233 Secretaria Municipal de Educação e Desporto, o seguinte:

- Distribuição periódica e em quantidades suficientes de máscaras PFF2/N95 e álcool em gel 70%, a todos os estudantes da rede pública municipal, enquanto houverem atividades presenciais nas escolas durante a pandemia da Covid-19.

Via as seguintes fontes de recursos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Municipal 0020 - Municipal (Constitucional)
- Municipal 0040 - Municipal (17 % Constitucional)
- União 3122 - Acolhimento Institucional (crianças e adolescentes)

Câmara Municipal de Pelotas, 18 de agosto de 2021

Vereadora Fernanda Miranda
Bancada do PSOL